



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 092, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Giovanini Galhardi sem prejuízo dos direitos de seu cargo de faxineira, licença prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 22 de abril de 2019 e término no dia 21 de maio de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de abril de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/2019, COM A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, VISANDO O AUMENTO DE MAIS UM ESTAGIÁRIO PARA A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA NO VALOR TOTAL DE R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019. DATA DE 22 DE ABRIL DE 2019.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019.

No dia 17 de abril de 2019, foi divulgado o Edital de Chamamento Público nº 03/2019, para seleção de organização social para a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de atendimento em creche de crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses e de atendimento em escola de educação complementar de 6 a 11 anos da secretaria municipal de educação, prevista a data da Manifestação de Interesse para o dia 22 de abril de 2019 e entrega de envelopes para o dia 30 de abril de 2019, porém conforme o Decreto nº 4835 de 11 de abril de 2019, o Município declarou ponto facultativo na data de 18 de abril de 2019, e devido ao Feriado do dia 19 de abril, fica alterados os dizeres do preâmbulo do presente edital para:

Até 25 de abril às 16h30 as Organizações Sociais qualificadas deverão manifestar expressamente seu interesse em participar da presente seleção, por meio de requerimento escrito, dirigido à Comissão Especial de Seleção, no endereço Praça Dr.º Emilio Henrique Ower Sandolth n.º 278, Centro, Vista Alegre do Alto –SP, para realização de visita no local a ser desenvolvido as atividades.

As Organizações Sociais interessadas deverão protocolizar até às 10h do dia 03 de maio de 2019, junto à Comissão Especial de Seleção, no endereço Praça Dr.º Emilio Henrique Ower Sandolth n.º 278, Centro, Vista Alegre do Alto –SP, os Envelopes n.º 01 e 02, respectivamente, de HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA, distintos, fechados e indevassáveis, contendo, as partes externas e frontais.

Todas as demais cláusulas do presente edital ficam mantidas. Prossiga-se. Vista Alegre do Alto, 22 de abril de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO – ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 04, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.000,00, no Orçamento da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, observando o disposto no art. 4º da Lei 2.284, de 28 de novembro de 2018, decide publicar o seguinte...

ATO DA MESA:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0020		
Ação	2.101	Atividades Legislativas	
Elemento/FR	3.3.90.39.00.00.00.00	Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00
Total			2.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III			
Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0020		
Ação	2.101	Atividades Legislativas	
Elemento/FR	3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
Total			2.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de abril de 2019.

JOSÉ RICARDO JOANINI

Presidente da Câmara

MARIA JOSÉ CALDERANI YAEKASHI

MARCELO AMADO GRASSETTI

1ª Secretária

2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA A. SANTANA MATHEUS

Secretária da Câmara